



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

À Sec. Executiva
Pl decisões Providências
03.09.2019
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N. 910 2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Saúde - SESACRE, para que seja **realizado concerto da ambulância da Unidade Mista de Saúde de Manoel Urbano.**

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

28 de agosto de 2019.

Deputada **ANTONIA SALES - MDB**

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a situação da população de Manoel Urbano que estão sofrendo pela falta da única ambulância existente no município.

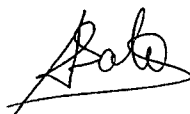
Vale ressaltar que a única ambulância existente no município de Manoel Urbano é para atender aproximadamente 10.000 mil pessoas (população do município).

A ambulância já está há mais de 25 dias quebrada esperando ser concertada, enquanto isso a população está desassistida e se precisar ser encaminhado a Rio Branco não pode contar com o serviço (sendo que tem apenas uma ambulância no município).

Pelo exposto acima, requer ao governo do Estado que seja providenciado: concerto imediato da ambulância ou a destinação de outra ambulância ao município para assim, a população não ficar a mercê da própria sorte.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

28 de agosto de 2019.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**